



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2023, às 13:00 horas, deu-se início a 13ª Reunião de Comissão, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas e de Transporte e Obras Públicas. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, Eliana Maria Nunes, Erivelton Rodrigues da Silva, Manoel Carlos de Souza Abbud, Mateus Carvalho Vitoriano e Ronicelson de Andrade Pereira. Estiveram presentes também a assessora jurídica e a contadora da Câmara Municipal, Sras. Ana Clara Cirilo de Paula e Kelly Fonseca dos Santos, respectivamente. Foram deliberados os PLO nº 18/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências" e suas emendas nº 01 a 04; PLO nº 21/2023, que "Define critérios para a utilização obrigatória dos equipamentos de segurança para crianças no transporte de veículos de passeio do município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências"; PLO nº 25/2023, que "Institui os feriados municipais de Bom Jardim de Minas e dá outras providências" e Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2023, que "Altera os parágrafos 1º e 3º da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim de Minas – MG incluindo o § 1º-A no mesmo dispositivo, nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019 e da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022". Foram apresentados os Pareceres Jurídicos aos Projetos em pauta. Em discussão, o PLO nº 25/2023 foi aprovado sem ressalvas. O PLO nº 21/2023 teve sua votação adiada até que seja apresentado emendas que instituem a obrigatoriedade de equipamentos de segurança para o transporte de crianças nos veículos de passeio, destinados ao transporte escolar e ações de saúde, dentro do Município, bem como o reforço da obrigatoriedade do uso do cinto de segurança aos usuários dos ônibus intermunicipais. Igualmente, a assessora jurídica ficou de confirmar a obrigatoriedade do uso de equipamentos de segurança também em vans, no transporte dentro e fora do município. A proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal também teve sua votação adiada, com o objetivo de ser confirmado se há a necessidade de que 50% do valor das emendas de bancada seja destinado à saúde. Sobre o PLO nº 18/2023 (LDO), este foi aprovado junto às 4 emendas e sugerido outra emenda, modificando os prazos para apresentação de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

impedimentos de ordem técnica pelo Executivo. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assino. Sala das Sessões, 23 de junho de 2023.

Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues
Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues